



Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica

NUP 29012.004543/2026-96

10/06/2026 às 08:00

Assunto

PAGAMENTO - TERCEIRIZAÇÃO

Observação

Liberação Valor - Conta Vinculada - SLS Terceirização de Serviços LTDA - CT 013/2023

Órgão/Unidade de abertura

COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO
ESTADO DO CEARÁ - COGERH
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS - DIAFI/GEDEP

Nível de acesso

Restrito

Nível de prioridade

Normal

Interessado

COGERH/GEDEP

Situação atual em 24/06/2026 às 09:37

Em análise

Unidade atual

COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO
ESTADO DO CEARÁ - COGERH
GERÊNCIA FINANCEIRA - DIAFI/GEFIN



Acesse o processo
através do QR Code.

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000291/2026/COGERH/GEDEP**

De: COGERH/GEDEP

Data: 02/06/2026

Para: COGERH/DIAFI

Prezado Diretor,

Considerando que a ASJUR já se posicionou em seu Parecer nº 000139/2024, NUP 29012.016420/2024-36, às fls. 043, quanto à liberação antecipada de valores da conta corrente vinculada — bloqueada para movimentação —, solicitada pela empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, referente ao Contrato nº 013/2023, encaminhamos os autos do presente processo, tendo em vista a legalidade do pleito, para fins de liberação antecipada da primeira parcela do décimo terceiro salário dos colaboradores terceirizados.

No parecer mencionado, a ASJUR se manifestou favoravelmente ao atendimento do requerimento, reconhecendo a legalidade da liberação antecipada de valores da conta corrente vinculada — bloqueada para movimentação — do Contrato nº 013/2023, com as seguintes ressalvas:

- 1) a empresa contratada deve demonstrar a necessidade de aporte antecipado dos recursos depositados para a quitação dos referidos encargos e a Gerência administrativa deve conhecer desses esclarecimentos e se manifestar sobre eles;
- 2) a decisão administrativa sobre a liberação antecipada de valores deve ser subscrita pelo gestor do contrato e ordenador de despesas, não havendo mais necessidade de retorno dos presentes autos à Assessoria Jurídica, que se manifesta no presente parecer pela legalidade do pleito.

Importa informar, oportunamente, que o valor do resgate é de **R\$ 136.479,33 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos)**, a ser liberado da conta vinculada, conforme espelho da folha anexo. A referida empresa apresentou justificativa quanto à necessidade de aporte antecipado de recursos por meio de requerimento.

Reiteramos que o valor retido poderá atender ao requerimento objeto deste processo. Vejamos:

Saldo da Conta – Conforme Extrato	R\$ 1.732.285,03
Resgate – 1ª Parcela do 13º - 2026	R\$ 136.479,33
Saldo Final	R\$ 1.595.805,70



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000291/2026/COGERH/GEDEP

De: COGERH/GEDEP

Data: 02/06/2026

Para: COGERH/DIAFI

Ressalte-se ainda que foi realizada uma conferência por amostragem na folha de pagamento referente à primeira parcela do 13.º salário, com o intuito de verificar a conformidade dos dados apresentados e a consistência dos valores.

Diante do exposto, encaminhamos os autos do processo para ciência e autorização, e posterior envio à GEFIN, para que sejam adotadas as providências conforme as orientações contidas na Instrução Normativa nº 003/2022 – SEPLAG/CGE/SEFAZ.

Rafaella Gomes Parente

Gerente de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **RAFAELLA GOMES PARENTE**, em **09/06/2026**, às **16:45** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **FC4C-9591-39FC-3CFD**.



Fortaleza, 19 de maio de 2026.

AO

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HIDRÍCOS - COGERH

Ref.: Contrato Nº 013/2023

REFERENTE: Liberação dos Valores Bloqueados na Conta Vinculada para Pagamento do 13º Salário

A Empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o N.º 04.367.730/0001-86, isento de inscrição estadual, estabelecida na Rua Luiz Gama , 280 – Engenheiro Luciano Cavalcante, e-mail; Slscomercial2015@gmail.com, por seu representante legal, vem à presença de V.Sa., dizer e no final requerer.

Através do Ofício de requerimento junta a SEPLAG, feito pelo o sindicato SEACEC por protocolo nº processo NUP 46001.007271/2023-81, Requerendo para as empresas terceirizadas a Liberação dos Valores Bloqueados na Conta Vinculada para Pagamento do 13º Salário. (Ofício anexo). Tendo em visto, o pleito foi acolhido e devidamente autorizado pelo Governador. *(em anexo)*

Conforme autorização da SEPLAG, vimos por meio deste, solicitar o repasse do valor integral bloqueado referente ao 13º salário da conta vinculada.

Diante do exposto, pedimos encarecidamente a agilidade dos repasses para que podemos cumprir com o repasse dos mesmos aos funcionários em tempo em contrato.

Termos em que pede e, espera deferimento.

SLS Terceirização de Serviços

Victor Simão Bedê
Gerente Comercial

de ótica, estrutura modular, veículos ambulâncias, serviços de transporte de ambulâncias, serviços de locação de equipamentos médico-hospitalar, serviços de lavanderia, serviços de enfermagem e serviços especializados de saúde. Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 07 de dezembro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº464/2022: O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 32.824, de 11 de outubro de 2018, e, ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art.1º **Cessar os efeitos das Portarias de nºs 810/2019 e 230/2020 – Seplag.** Art.2º - Autorizar a Polícia Militar do Ceará – PMCE, a ser Órgão Gestor de Registro de Preços de equipamentos de segurança, uniformes operacionais, administrativos e acessórios militares, armamentos, veículos operacionais e aéreos não tripulados, tipo drone, medicamentos e produtos veterinários, equipamentos em geral para manejo, transporte, treinamento e uso animal, destinados as atividades de segurança pública do Estado. Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 20 de dezembro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº003/2022 - SEPLAG/CGE/SEFAZ, de 07 de novembro de 2022.

DISCIPLINA O USO DA CONTA CORRENTE VINCULADA – BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO, A QUE SE REFERE A LEI Nº15.950, DE 14 DE JANEIRO DE 2016, ALTERADA PELA LEI Nº16.910, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL E A SECRETARIA DA FAZENDA, no uso das suas competências legais e delegadas, CONSIDERANDO a necessidade de definir os mecanismos de operacionalização da conta corrente vinculada – bloqueada para movimentação, prevista na Lei nº 15.950, de 14 de janeiro de 2016, alterada pela Lei nº 16.910, de 19 de junho de 2019, que dispõe sobre provisões de encargos trabalhistas a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, no âmbito dos poderes públicos e concessionárias de serviços públicos do Estado do Ceará, no tocante à prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 33.903, de 21 de janeiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 34.194, de 05 de agosto de 2021, pelo Decreto nº 34.599, de 17 de março de 2022 e pelo Decreto nº 34.702, de 19 de abril de 2022, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo estadual, a contratação de serviços terceirizados de natureza continuada pelos órgãos que integram a Administração Pública do Estado do Ceará, RESOLVEM:

Art. 1º As provisões realizadas pela contratante para o pagamento dos encargos trabalhistas tratados no Anexo I, desta Instrução Normativa, em relação à mão de obra das empresas contratadas para a prestação de serviços terceirizados, com dedicação exclusiva de mão de obra, serão destacadas do valor mensal do contrato e depositadas pelo órgão contratante em conta corrente vinculada – bloqueada para movimentação, aberta em nome do prestador de serviço.

Art. 2º O montante dos depósitos da conta corrente vinculada – bloqueada para movimentação será igual ao somatório dos valores das seguintes provisões:

- I – décimo terceiro salário;
- II – férias e abono de férias;
- III – impacto sobre férias e décimo terceiro salário;
- IV – multa do FGTS, por dispensa sem justa causa;
- V – aviso prévio.

Art. 3º A abertura da conta corrente vinculada – bloqueada para movimentação observará o seguinte fluxo:

I – o órgão contratante enviará à instituição financeira, solicitação por meio eletrônico, conforme modelo específico definido no Anexo II, desta Instrução Normativa, para abertura de conta corrente vinculada – bloqueada para movimentação em nome do Prestador de Serviços a ser contratado;

II – atendida a exigência disposta no inciso I, o órgão contratante enviará ao representante legal do Prestador de Serviços a ser contratado, por meio eletrônico, conforme modelo específico definido no Anexo III, desta Instrução Normativa, informando a adoção de providência para a abertura da conta corrente vinculada – bloqueada para movimentação a ser aberta em seu nome, convocando-o a comparecer à instituição financeira portando a documentação necessária para a abertura da conta bancária;

III – no ato da abertura da conta corrente vinculada – bloqueada para movimentação, o representante legal do prestador de serviços a ser contratado, assinará termo, em caráter irrevogável e irretratável, conforme modelo específico definido no Anexo IV, desta Instrução Normativa, concedendo o acesso do órgão ao sistema eletrônico da instituição financeira para consultar saldos e extratos da referida conta, podendo movimentá-la em situações excepcionais;

IV – finalizado o processo de abertura da conta corrente vinculada – bloqueada para movimentação, a instituição financeira comunicará ao órgão contratante, por meio eletrônico, conforme modelo específico definido no Anexo V, bem como eventual rejeição.

Art. 4º Os valores provisionados na forma do art. 2º somente serão liberados nas seguintes condições:

I – parcial e anualmente, pelo valor correspondente ao 13º (décimo terceiro) salário dos empregados vinculados ao contrato, quando devido;

II – parcialmente, pelo valor correspondente às férias e a 1/3 (um terço) de férias previsto na Constituição Federal, quando do gozo de férias pelos empregados vinculados ao contrato;

III – parcialmente, pelo valor correspondente ao 13º (décimo terceiro) salário proporcional, às férias proporcionais e à indenização compensatória por ventura devida sobre o FGTS, quando da dispensa de empregado vinculado ao contrato;

IV – para o pagamento das verbas rescisórias, ao final da vigência do contrato administrativo.

Art. 5º A empresa contratada solicitará autorização do órgão contratante para utilizar os valores da conta corrente vinculada – bloqueada para movimentação com o objetivo exclusivo de pagamento dos encargos trabalhistas previstos no art. 2º ou de eventuais indenizações trabalhistas aos empregados, decorrentes de situações ocorridas durante a vigência do contrato administrativo.

§ 1º Para o resgate de valores da conta corrente vinculada – bloqueada para movimentação, a empresa contratada deverá apresentar ao órgão contratante, a solicitação para movimentação, juntando os documentos comprobatórios da sua ocorrência, acompanhada do respectivo pagamento.

§ 2º Após a comprovação da regularidade dos valores da situação que ensejou o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventual indenização trabalhista e a conferência dos cálculos, o órgão contratante adotará as providências necessárias para a liberação dos valores, conforme modelo disponibilizado no Anexo VI, desta Instrução Normativa, devendo ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da apresentação dos documentos comprobatórios do pagamento das verbas.

Art. 6º Excepcionalmente, o órgão contratante poderá autorizar a utilização dos recursos depositados na conta corrente vinculada – bloqueada para movimentação, antes da ocorrência dos encargos trabalhistas e previdenciários.

§ 1º Para a autorização prevista no caput, a empresa deverá solicitar ao órgão contratante, mediante requerimento formal informando, inclusive, a data dos vencimentos das obrigações trabalhistas e previdenciárias, com a respectiva abertura de processo administrativo, bem como demonstrar a necessidade de aporte antecipado dos recursos depositados para a quitação dos referidos encargos.

§ 2º A decisão administrativa deverá apresentar, de forma fundamentada, os motivos para a liberação antecipada dos recursos, devidamente subscrita pelo gestor do contrato e ordenador de despesas, bem como deve ser submetida à Assessoria/Procuradoria Jurídica do órgão contratante.

§ 3º Concedida a autorização de que trata o caput, a empresa deverá apresentar ao órgão contratante, no prazo máximo e improrrogável de 3 (três) dias úteis, o comprovante de quitação das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Art. 7º Constatada a impossibilidade de operacionalização da conta corrente vinculada – bloqueada para movimentação ou em caso de descumprimento das obrigações pela empresa contratada, o órgão contratante realizará o pagamento direto aos colaboradores terceirizados envolvidos na prestação dos serviços terceirizados, conforme modelo do Anexo VII, desta Instrução Normativa.

Art. 8º Caso se verifique a mudança do prestador de serviços bancários durante a vigência do contrato administrativo de prestação de serviços terceirizados, a respectiva conta corrente vinculada – bloqueada para movimentação deve ser transferida para a nova instituição financeira.

Art. 9º A insuficiência ou ausência de saldo na conta corrente vinculada – bloqueada para movimentação não exime a responsabilidade da empresa pelos encargos trabalhistas e previdenciários relativos aos colaboradores vinculados ao contrato administrativo, ainda que seja decorrente de decisão judicial.

Art. 10. Sendo o colaborador reaproveitado em outro contrato de prestação de serviços terceirizados sem a interrupção do contrato de trabalho, os valores referentes aos depósitos do empregado, de que trata o art. 2º, devem ser transferidos para a conta corrente vinculada – bloqueada para movimentação correspondente ao novo contrato administrativo.

§ 1º A empresa contratada deverá apresentar ao órgão contratante, os valores que corresponderiam às verbas rescisórias do colaborador, considerando o seu tempo de vinculação ao contrato administrativo.

§ 2º Após a verificação dos cálculos, o ordenador de despesas do órgão contratante ou integrante da gerência superior do órgão contratante, no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, solicitará à instituição financeira, conforme modelo do Anexo VIII, desta Instrução Normativa, a transferência dos recursos para a conta corrente vinculada – bloqueada para movimentação correspondente ao novo contrato administrativo.

Art. 11. O saldo remanescente dos recursos depositados na conta corrente vinculada – bloqueada para movimentação será liberado à empresa, após a apresentação de declaração do sindicato da categoria correspondente aos serviços contratados, comprovando a quitação de todos os encargos trabalhistas



e previdenciários relativos ao serviço contratado.

§ 1º Comprovada a situação disposta no caput, no prazo máximo e improrrogável de 2 (dois) dias úteis, o ordenador de despesas do órgão contratante ou integrante da gerência superior do órgão contratante solicitará à instituição financeira, conforme modelo do Anexo IX, desta Instrução Normativa, a transferência dos recursos para a conta corrente vinculada – bloqueada para movimentação correspondente ao novo contrato administrativo.

§ 2º Após a liberação do saldo remanescente previsto no caput, a conta corrente vinculada – bloqueada para movimentação deverá ser encerrada.

Art. 12. Os processos licitatórios ocorridos durante a vigência da Instrução Normativa Conjunta nº 002/2021 – SEPLAG/CGE/SEFAZ e da Instrução Normativa Conjunta nº 002/2022 – SEPLAG/CGE/SEFAZ serão amparados por Acordo de Cooperação Técnica celebrado pelo Estado do Ceará.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Instrução Normativa Conjunta nº 002/2022 – SEPLAG/CGE/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de junho de 2022.

Art. 14. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL E SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 07 de novembro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO I RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO (PROVISÕES)

ITEM			PERCENTUAL					
13º (Décimo Terceiro) Salário			8,3333%					
Férias			8,3333%					
1/3 (um terço) constitucional de férias			2,7778%					
Aviso Prévio	Indenizado		1,6825%					
	Trabalhado		0,3926%					
Subtotal			21,5195%					
			RAT					
Incidência do “Grupo A” da Tabela de Encargos Sociais sobre Férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e Aviso Prévio Trabalhado	1,00%	2,00%	3,00%	4,00%	5,00%	6,00%		
	6,9033%	7,1016%	7,3000%	7,4984%	7,6968%	7,8951%		
Mescla do FGTS			0,0664%					
TOTAL			28.4892%	28.6875%	28.8859%	29.0843%	29.2827%	29.4810%

Nota 1. O Seguro de Acidente de Trabalho corresponde aos percentuais 1%, 2% ou 3% dependendo do grau de risco de acidente do trabalho, prevista no art. 22, inciso II, da Lei nº 8.212/1991. Estes valores, contudo, podem oscilar entre 0,50% a 6% em função do FAP – Fator de Acidente Previdenciário.

Nota 2. A rubrica “Riscos Ambientais do Trabalho (RAT x FAP) com percentual de 6,00% (seis por cento) é o valor máximo pago pela Administração Pública.

Nota 3. Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Art. 18. Ocorrendo rescisão do contrato de trabalho, por parte do empregador, ficará este obrigado a depositar na conta vinculada do trabalhador no FGTS os valores relativos aos depósitos referentes ao mês da rescisão e ao imediatamente anterior, que ainda não houver sido recolhido, sem prejuízo das cominações legais.

§1º Na hipótese de despedida pelo empregador sem justa causa, depositará este, na conta vinculada do trabalhador no FGTS, importância igual a quarenta por cento do montante de todos os depósitos realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros.

Nota 4. Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019

Art. 12. A partir de 1º de janeiro de 2020, fica extinta a contribuição social instituída por meio do art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

Nota 5. Os percentuais previstos para provisões da Conta Corrente Vinculada – bloqueada para movimentação são exemplificativos e deve observar o RAT da empresa contratada.

O total previsto para fins de provisão para a Conta Corrente Vinculada – bloqueada para movimentação são exemplificativos e serão calculados de acordo com o RAT da empresa vencedora do certame.

Nota 6. Para o provisionamento das rubricas “Aviso Prévio” e “Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado e sobre o aviso prévio indenizado” foi considerado o mesmo percentual previsto na Tabela de Encargos Sociais utilizada para definição dos parâmetros máximos para os certames.

É direito do empregado receber a multa equivalente a 40% (quarenta por cento) sobre o saldo existente em sua conta do FGTS. No caso de demissão sem justa causa do colaborador terceirizado, a multa equivalente a 40% (quarenta por cento) incidirá apenas sobre os depósitos realizados durante a vigência do contrato administrativo.

Assim, a insuficiência de recursos na Conta Corrente Vinculada – bloqueada para movimentação não exime a responsabilidade da empresa contratada.

Nota 7. Os valores referentes às provisões de encargos trabalhistas serão provisionados em conta corrente vinculada – bloqueada para movimentação e deixarão de compor o valor mensal a ser pago diretamente à empresa.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

13º (Décimo Terceiro) Salário

• $(1/12) \times 100 = 8,3333\%$

Férias e 1/3 (um terço) constitucional

• Férias: $[(1/12)] \times 100 = 8,3333\%$

• 1/3 (um terço) constitucional: $[(1/3)/12] \times 100 = 2,7778\%$

• Total = 11,1111%

Aviso Prévio

• Indenizado: $[(20,19\% \times (1/12) \times 100)] = 1,6825\%$

Com base no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), referentes ao período de janeiro de 2013 a março de 2018, 20,19% (vinte vírgula dezenove por cento) foram demitidos sem justa causa.

• Trabalhado: $[(20,19\%) \times (7/30)/12] \times 100 = 0,3926\%$

O trabalhador poderá ter sua jornada de trabalho diária reduzida em 2 (duas) horas, sem prejuízo do salário. Contudo, o empregado pode substituir a redução diária da sua jornada de trabalho para faltar ao trabalho por 7 (sete) dias corridos, sem prejuízo da remuneração.

Incidência do GRUPO A da Tabela de Encargos Sociais sobre Férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias, 13º (décimo terceiro) salário e Aviso Prévio Trabalhado

a) Para o Riscos Ambientais do Trabalho (RAT x FAP) de 1,00% (um por cento)

Grupo A da Tabela de Encargos Sociais:

$20,0000\% + 8,0000\% + 2,5000\% + 1,5000\% + 1,0000\% + 0,2000 + 1,0000\% + 0,6000\% = 34,8000\%$

13º (décimo terceiro) salário + Férias + 1/3 (um terço) constitucional de férias + Aviso Prévio trabalhado

$8,3333\% + 8,3333\% + 2,7778\% + 0,3926\% = 19,8370\%$

Logo:

$34,8000\% \times 19,8370\% = 0,3480 \times 0,19837 = 6,9033\%$

b) Para o Riscos Ambientais do Trabalho (RAT x FAP) de 2,00% (dois por cento)

Grupo A da Tabela de Encargos Sociais:

$20,0000\% + 8,0000\% + 2,5000\% + 1,5000\% + 1,0000\% + 0,2000 + 2,0000\% + 0,6000\% = 35,8000\%$

13º (décimo terceiro) salário + Férias + 1/3 (um terço) constitucional de férias + Aviso Prévio trabalhado

$8,3333\% + 8,3333\% + 2,7778\% + 0,3926\% = 19,8370\%$

Logo:

$35,8000\% \times 19,8370\% = 0,3580 \times 0,19837 = 7,1016\%$

c) Para o Riscos Ambientais do Trabalho (RAT x FAP) de 3,00% (três por cento)

Grupo A da Tabela de Encargos Sociais: $20,0000\% + 8,0000\% + 2,5000\% + 1,5000\% + 1,0000\% + 0,2000 + 3,000\% + 0,6000\% = 36,8000\%$

13º (décimo terceiro) salário + Férias + 1/3 (um terço) constitucional de férias + Aviso Prévio trabalhado

$8,3333\% + 8,3333\% + 2,7778\% + 0,3926\% = 19,8370\%$

Logo:



$36,8000\% \times 19,8370\% = 0,3680 \times 0,19837 = 7,3000\%$

d) Para o Riscos Ambientais do Trabalho (RAT x FAP) de 4,00% (quatro por cento)

Grupo A da Tabela de Encargos Sociais:

$20,0000\% + 8,0000\% + 2,5000\% + 1,5000\% + 1,0000\% + 0,2000 + 4,000\% + 0,6000\% = 37,8000\%$

13º (décimo terceiro) salário + Férias + 1/3 (um terço) constitucional de férias + Aviso Prévio trabalhado

$8,3333\% + 8,3333\% + 2,7778\% + 0,3926\% = 19,8370\%$

Logo:

$37,8000\% \times 19,8370\% = 0,3780 \times 0,19837 = 7,4984\%$

e) Para o Riscos Ambientais do Trabalho (RAT x FAP) de 5,00% (cinco por cento)

Grupo A da Tabela de Encargos Sociais:

$20,0000\% + 8,0000\% + 2,5000\% + 1,5000\% + 1,0000\% + 0,2000 + 5,000\% + 0,6000\% = 38,8000\%$

13º (décimo terceiro) salário + Férias + 1/3 (um terço) constitucional de férias + Aviso Prévio trabalhado

$8,3333\% + 8,3333\% + 2,7778\% + 0,3926\% = 19,8370\%$

Logo:

$38,8000\% \times 19,8370\% = 0,3880 \times 0,19837 = 7,6968\%$

f) Para o Riscos Ambientais do Trabalho (RAT x FAP) de 6,00% (seis por cento)

Grupo A da Tabela de Encargos Sociais:

$20,0000\% + 8,0000\% + 2,5000\% + 1,5000\% + 1,0000\% + 0,2000 + 6,000\% + 0,6000\% = 39,8000\%$

13º (décimo terceiro) salário + Férias + 1/3 (um terço) constitucional de férias + Aviso Prévio trabalhado

$8,3333\% + 8,3333\% + 2,7778\% + 0,3926\% = 19,8370\%$

Logo:

$39,8000\% \times 19,8370\% = 0,3980 \times 0,19837 = 7,8951\%$

Multa sobre o Aviso Prévio

Multa do FGTS:

$40\% \times 8\% = 3,200\%$

Onde:

40% = percentual referente à multa sobre o FGTS

8% = percentual referente ao FGTS

Aviso Prévio Trabalhado:

$[(20,19\%) \times (7/30)/12] \times 100 = 0,3926\%$

Aviso Prévio Indenizado:

$[(20,19\% \times (1/12)) \times 100] = 1,6825\%$

Logo:

$3,200\% \times (0,3926\% + 1,6825\%) = 0,0664\%$

ANEXO II

Local, _____ de _____ de _____.
OFÍCIO Nº _____ - ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE

A(o) Senhor(a)

Representante 4010/DAC - Depositário

(endereço da agência com CEP)

Senhor(a) Gerente,

Reportando-me ao Acordo de Cooperação Técnica, publicado no Diário Oficial do Estado do dia ____/____/____, firmado com essa instituição bancária, solicito a abertura Conta Corrente Vinculada - bloqueada para movimentação, em nome do Prestador de Serviços a seguir indicado, destinada exclusivamente para receber depósitos referentes ao provisionamento de rubricas específicas que compõem a Planilha de Composição de Custos do Contrato nº ____/____, a ser firmado com este órgão.

CNPJ:

Razão Social:

Nome Personalizado:

Endereço:

Representante Legal:

CPF do Representante Legal:

Solicito, ainda, que no momento da abertura da referida conta, seja providenciado o acesso de servidores, a seguir indicados, de modo a viabilizar a consulta on-line de saldos e extratos da referida conta:

Nome

CPF

Atenciosamente,

Gestor do Contrato

Ordenador de Despesas ou integrante da Gerência Superior da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (informar órgão)

ANEXO III

Local, _____ de _____ de _____.
Ofício nº _____

Ao (A) Senhor(a)

(nome do Representante Legal)

(endereço da empresa com CEP)

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informo a solicitação de abertura da Conta Corrente Vinculada - bloqueada para movimentação, pertencente ao CNPJ sob nº _____, na Agência nº _____, da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA _____, destinada exclusivamente para receber depósitos referentes ao provisionamento de rubricas específicas que compõem a Planilha de Composição de Custos do Contrato nº ____/____, a ser firmado com este órgão.

2. Na oportunidade, solicito comparecer, em no máximo 5 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento deste Ofício, à referida agência para fornecer a documentação indicada no ato convocatório de licitação, de acordo com as normas do Banco Central, bem como assinar os documentos indicados pela Instituição Financeira e autorizar, em caráter irrevogável e irretratável, o acesso irrestrito deste Órgão Contratante aos saldos da referida conta, aos extratos e a movimentações financeiras, inclusive de aplicações financeiras e solicitar quaisquer movimentações financeiras desta conta.

3. Informo que o descumprimento do prazo indicado no parágrafo anterior poderá ensejar aplicação das sanções previstas na Cláusula _____ do edital do certame.

Atenciosamente,

Gestor do Contrato

Ordenador de Despesas ou integrante da Gerência Superior da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (informar órgão)

ANEXO IV

Local, _____ de _____ de _____.
À Agência _____ da Instituição Financeira _____

(Endereço da agência com CEP)

Senhor(a) Gerente,

Autorizo, em caráter irrevogável e irretratável, o que segue:

a) a movimentação financeira da Conta Corrente Vinculada - bloqueada para movimentação, de minha titularidade, destinada ao recebimento de depósitos relativos ao provisionamento de rubricas específicas que compõem a Planilha de Composição de Custos do Contrato nº ____/____, nos termos da Lei nº 15.950/2016, se dará, exclusivamente, mediante ordem expressa do _____ (informar o Órgão Contratante), bem como a concessão de acesso aos saldos e extratos da referida conta, reconhecendo que este procedimento não constitui infração às regras que disciplinam o sigilo bancário, tendo em vista



as peculiaridades que revestem esses serviços;

b) desde que devidamente notificada pelo _____ (informar o Órgão Contratante), a Instituição Financeira poderá reter, aplicar e/ou resgatar aplicações financeiras (exceto com relação às aplicações financeiras com baixa automática) e transferir os recursos existentes na Conta Corrente Vinculada – bloqueada para movimentação, deduzidos os tributos e/ou taxas incidentes, vigentes à época dos resgates e das transferências;

c) o compartilhamento das informações entre as empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico da Instituição Financeira quanto às contas e/ou investimentos mantidos junto a essas empresas para fins de comprovação e de atualização das informações cadastrais;

d) o reporte pela Instituição Financeira de eventuais informações constantes acerca de alteração cadastral, bem como os dados financeiros relativos à conta e aos investimentos da empresa às fontes pagadoras de rendimentos ou aos depositários centrais ou agentes escrituradores de títulos ou valores mobiliários inerentes à conta, às autoridades brasileiras ou estrangeiras, conforme exigido nos termos da legislação aplicável no Brasil, dos acordos internacionais firmados pelo Brasil, ou ainda nos termos da legislação aplicável na jurisdição na qual a empresa foi constituída ou nas quais é residente fiscal e/ou o(s) controlador(es) ou o(s) titular(es) de participação substancial tenha(m) nascido, ou da(s) qual(is) é(são) cidadão(s), nacional(is) ou residente(s).

Neste ato, nomeio e constituo a Instituição Financeira como meu procurador, de acordo com os artigos 653, 683, 686 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro, conferindo a ela poderes especiais para a finalidade específica de manter, gerir e inclusive encerrar a Conta Corrente Vinculada – bloqueada para movimentação, bem como com poderes para movimentar os recursos existentes na referida conta, de acordo com as ordens do _____ (informar o Órgão Contratante), sendo investido com todos os poderes necessários e incidentais à prestação dos serviços relacionados a Conta Corrente Vinculada – bloqueada para movimentação.

Por fim, comprometo-me a autorizar no ato da abertura da Conta Corrente Vinculada – bloqueada para movimentação, o acesso de servidores indicados pelo _____ (informar o Órgão Contratante) ao sistema da Instituição Financeira, de modo a viabilizar a consulta on-line de saldos e extratos da referida conta.

Titular da Conta Corrente Vinculada – bloqueada para movimentação

ANEXO V

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (logotipo)

de _____ de _____.

Ofício nº _____ / _____

Senhor(a),

Informamos abaixo os dados da Conta Corrente Vinculada – bloqueada para movimentação à empresa _____, CNPJ nº _____, destinada exclusivamente a receber depósitos referentes ao provisionamento de rubricas específicas que compõem a Planilha de Composição de Custos do Contrato nº _____ / _____, a ser firmado com este órgão.

Agência: _____

Conveniente Subordinante: Órgão Contratante

Cidade/Município: _____

Ratifico que qualquer tipo de movimentação financeira ocorrerá mediante solicitação formal da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (informar órgão/entidade).

Atenciosamente,

Gerente

ANEXO VI

Local, _____ de _____ de _____.

Ofício nº _____ / _____

A(o) Senhor(a)

Representante 4010/DAC - Depositário

(endereço da agência com CEP)

Senhor(a) Gerente,

Solicito DEBITAR, o montante de R\$ _____, da Conta nº _____, da Agência nº _____, de titularidade de _____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, destinada exclusivamente para receber depósitos referentes ao provisionamento de rubricas específicas que compõem a Planilha de Composição de Custos do Contrato nº _____ / _____, e CREDITAR, na Conta nº _____, da Agência nº _____, de titularidade de _____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____.

Atenciosamente,

Gestor do Contrato

Ordenador de Despesas ou integrante da Gerência Superior da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (informar órgão)

ANEXO VII

Local, _____ de _____ de _____.

Ofício nº _____ / _____

A(o) Senhor(a)

Representante 4010/DAC - Depositário

(endereço da agência com CEP)

Senhor(a) Gerente,

Solicito DEBITAR, conforme indicado a seguir, a movimentação de R\$ _____, da Conta nº _____, da Agência nº _____, de titularidade de _____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, aberta para receber recursos retidos de rubricas constantes da Planilha de Composição de Custos do Contrato nº _____ / _____, firmado por este órgão (indicar o órgão contratante), e CREDITAR nas seguintes contas bancárias:

Instituição Financeira	Agência	Conta	Nome do Colaborador Terceirizado	CPF
------------------------	---------	-------	----------------------------------	-----

Atenciosamente,

Gestor do Contrato

Ordenador de Despesas ou integrante da Gerência Superior da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (informar órgão)

ANEXO VIII

Local, _____ de _____ de _____.

Ofício nº _____ / _____

A(o) Senhor(a)

Representante 4010/DAC - Depositário

(endereço da agência com CEP)

Senhor(a) Gerente,

Solicito DEBITAR, o montante de R\$ _____, da Conta nº _____, da Agência nº _____, de titularidade de _____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, aberta para receber recursos retidos de rubricas constantes da Planilha de Composição de



Custos do Contrato nº ____/____, firmado por este órgão (indicar o órgão contratante), e CREDITAR, na Conta nº _____, da Agência nº _____, de titularidade de _____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, aberta para receber recursos retidos de rubricas constantes da Planilha de Composição de Custos do Contrato nº ____/____, firmado com o órgão (indicar o novo órgão contratante), em decorrência do reaproveitamento de colaborador(es) terceirizado(s) indicado a seguir:

Agência	Conta	Nome do Colaborador Terceirizado	CPF
---------	-------	----------------------------------	-----

Atenciosamente,

Gestor do Contrato

Ordenador de Despesas ou integrante da Gerência Superior da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (informar órgão)

ANEXO IX

Local, ____ de ____ de ____.

Ofício nº ____/____

A(o) Senhor(a)

Representante 4010/DAC - Depositário

(endereço da agência com CEP)

Senhor(a) Gerente,

Considerando o encerramento do Contrato nº ____/____, firmado por este órgão (indicar o órgão contratante), solicito DEBITAR, conforme indicado a seguir, o montante de R\$ _____, da Conta nº _____, da Agência nº _____, de titularidade de _____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, aberta para receber recursos retidos de rubricas que integravam a Planilha de Composição de Custos do referido Contrato, e CREDITAR, na Conta nº _____, da Agência nº _____, de titularidade de _____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____.

Gestor do Contrato

Ordenador de Despesas ou integrante da Gerência Superior da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (informar órgão)

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01285422/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO DE SOUSA FRANCO**, CPF 153.914.183-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 2, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0097241X, lotado no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/02/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 7.132,13
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 1.426,43
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (13,57%) - Lei Estadual nº 14.350/2009 c/c o Decreto Estadual nº 32.014/2016	R\$ 668,71
Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004, c/c a Lei Estadual nº 14.969/2011	R\$ 11.897,30
TOTAL	R\$ 21.124,57

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01056322/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DE FATIMA DIOGENES CUNHA**, CPF 165.156.173-72, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01346318, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/02/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 195,93
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE - Lei nº 16.241/2017	R\$ 97,15
TOTAL	R\$ 1.599,28

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/06/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/06/2022, que concedeu aposentadoria à MARIA DE FATIMA DIOGENES CUNHA, matrícula nº 01346318. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10370727/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO JOSE BATISTA DE CARVALHO**, CPF 170.047.563-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência L, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 13765413, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/11/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.954/2019	R\$ 4.374,60
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (32,79%) Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II, da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.434,43
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB - Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 716,31
TOTAL	R\$ 6.657,34

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 15/07/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/07/2022, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO JOSE BATISTA DE CARVALHO, matrícula nº 13765413. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08987242/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DE FATIMA ABREU DANTAS**, CPF 048.609.693-91, que exerce a função de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10051215, lotada no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/11/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



Código	Empregado	Referência	Perc.	Valor	Assinatura
007368	ALDEMBERG RIBEIRO DA SILVA	12 Avos	50%	1.297,46	
	BC-FGTS: 1.297,46	FGTS: 103,79			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		1.996,09	
	013 Periculosidade	30%		598,83	
				2.594,92	
006139	ALEX CARLOS LIMA BANDEIRA	12 Avos	50%	1.663,97	
	BC-FGTS: 1.663,97	FGTS: 133,11			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.559,95	
	013 Periculosidade	30%		767,99	
				3.327,94	
012099	ALZIRIO TEIXEIRA DE SOUSA	12 Avos	50%	1.510,45	
	BC-FGTS: 1.510,45	FGTS: 120,83			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.020,89	
008679	ANDERLEI MACEDO DAS NEVES	12 Avos	50%	1.510,45	
	BC-FGTS: 1.510,45	FGTS: 120,83			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.020,89	
009508	ANDRE CANDIDO OLIVEIRA DA SILVA	12 Avos	50%	1.510,45	
	BC-FGTS: 1.510,45	FGTS: 120,83			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.020,89	
008680	ANDRE FILIPE SILVA DE SOUZA	12 Avos	50%	1.372,85	
	BC-FGTS: 1.372,85	FGTS: 109,82			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
				2.745,70	
006808	ANTONIO CARLOS ALVES BEZERRA	12 Avos	50%	1.635,06	
	BC-FGTS: 1.635,06	FGTS: 130,80			
		/	/		

Adiantamento de 13º Salário

Pag.: 2 de 16

Empresa: SLS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.367.730/0001-86

Fortes Pessoal 8.23.2

Mês/Ano: 06/2026

Emissão: 30/06/2026

Lotação: COGERH 013.2023 - FORTALEZA

Código	Empregado	Referência	Perc.	Valor	Assinatura
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	028 Hora Noturna Reduzida			249,22	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.270,11	
006172	ANTONIO DE SOUSA MENEZES	12 Avos	50%	1.297,46	
	BC-FGTS: 1.297,46	FGTS: 103,79			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		1.996,09	
	013 Periculosidade	30%		598,83	
				2.594,92	
006174	ANTONIO EDCARLOS DE OLIVEIRA	12 Avos	50%	1.297,46	
	BC-FGTS: 1.297,46	FGTS: 103,79			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		1.996,09	
	013 Periculosidade	30%		598,83	
				2.594,92	
006641	ANTONIO MARCOS CARVALHO DE OLIVEIRA	12 Avos	50%	1.635,06	
	BC-FGTS: 1.635,06	FGTS: 130,80			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	028 Hora Noturna Reduzida			249,22	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.270,11	
008681	ANTONIO RONALDO DE LIMA	12 Avos	50%	1.510,45	
	BC-FGTS: 1.510,45	FGTS: 120,83			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.020,89	
012417	ANTONIO WAGNER DA SILVA OLIVEIRA	10 Avos	50%	1.258,70	
	BC-FGTS: 1.258,70	FGTS: 100,69			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.020,89	
006194	ARTUR SOARES LOBO	12 Avos	50%	1.663,97	
	BC-FGTS: 1.663,97	FGTS: 133,11			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					

Adiantamento de 13º Salário

Empresa: SLS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.367.730/0001-86
Mês/Ano: 06/2026
Emissão: 30/06/2026
Lotação: COGERH 013.2023 - FORTALEZA

Fortes Pessoal 8.23.2

Código	Empregado	Referência	Perc.	Valor	Assinatura
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.559,95	
	013 Periculosidade	30%		767,98	
				3.327,93	
008683	BRUNO FERREIRA DE CARVALHO	12 Avos	50%	1.510,45	
	BC-FGTS: 1.510,45	FGTS: 120,83			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.020,89	
011016	CAIO DAMASCENO DE SOUSA	12 Avos	50%	1.297,46	
	BC-FGTS: 1.297,46	FGTS: 103,79			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		1.996,09	
	013 Periculosidade	30%		598,83	
				2.594,92	
007180	CARLOS GONCALO MARQUES NEGREIROS	12 Avos	50%	1.663,97	
	BC-FGTS: 1.663,97	FGTS: 133,11			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.559,95	
	013 Periculosidade	30%		767,98	
				3.327,93	
009564	CHARLIE SUEZ DA SILVA ARAUJO	12 Avos	50%	1.372,85	
	BC-FGTS: 1.372,85	FGTS: 109,82			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
				2.745,70	
008686	DAVI ROCHA MARQUES	12 Avos	50%	1.372,85	
	BC-FGTS: 1.372,85	FGTS: 109,82			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
				2.745,70	
010122	ELIEL ALVES OLIVEIRA	12 Avos	50%	1.297,46	
	BC-FGTS: 1.297,46	FGTS: 103,79			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		1.996,09	
	013 Periculosidade	30%		598,83	
				2.594,92	

Código	Empregado	Referência	Perc.	Valor	Assinatura
006410	ERIVAN FULGENCIO FERREIRA	12 Avos	50%	1.297,46	
	BC-FGTS: 1.297,46	FGTS: 103,79			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		1.996,09	
	013 Periculosidade	30%		598,83	
				2.594,92	
009498	EVANDO CASTRO DA SILVA SANTOS	12 Avos	50%	1.510,45	
	BC-FGTS: 1.510,45	FGTS: 120,83			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.020,89	
008587	EVERARDO CHAGAS DE OLIVEIRA	12 Avos	50%	1.635,06	
	BC-FGTS: 1.635,06	FGTS: 130,80			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	028 Hora Noturna Reduzida			249,22	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.270,11	
006201	FABIO CANDIDO FEITOSA	12 Avos	50%	1.635,06	
	BC-FGTS: 1.635,06	FGTS: 130,80			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	028 Hora Noturna Reduzida			249,22	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.270,11	
006260	FABIO DE MORAES DUARTE	12 Avos	50%	1.635,06	
	BC-FGTS: 1.635,06	FGTS: 130,80			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	028 Hora Noturna Reduzida			249,22	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.270,11	
006263	FABIO NOGUEIRA ROCHA	12 Avos	50%	1.297,46	
	BC-FGTS: 1.297,46	FGTS: 103,79			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		1.996,09	
	013 Periculosidade	30%		598,83	
				2.594,92	

Código	Empregado	Referência	Perc.	Valor	Assinatura
008687	FABRICIO NOGUEIRA ROCHA	12 Avos	50%	1.372,85	
	BC-FGTS: 1.372,85	FGTS: 109,82			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
				2.745,70	
009506	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	12 Avos	50%	1.510,45	
	BC-FGTS: 1.510,45	FGTS: 120,83			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.020,89	
006265	FERNANDO DE SOUSA DA SILVA	12 Avos	50%	1.297,46	
	BC-FGTS: 1.297,46	FGTS: 103,79			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		1.996,09	
	013 Periculosidade	30%		598,83	
				2.594,92	
006779	FRANCISCO ALAIRTON DE ABREU UCHOA	12 Avos	50%	1.635,06	
	BC-FGTS: 1.635,06	FGTS: 130,80			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	028 Hora Noturna Reduzida			249,22	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.270,11	
007450	FRANCISCO ANTONIO DIAS MENDES	12 Avos	50%	1.297,46	
	BC-FGTS: 1.297,46	FGTS: 103,79			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		1.996,09	
	013 Periculosidade	30%		598,83	
				2.594,92	
009327	FRANCISCO ARI LOPES DA SILVA		50%		
	BC-FGTS:	FGTS:			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
				2.745,70	
006781	FRANCISCO ARNALDO RICARDO DE FREITAS	12 Avos	50%	1.635,06	
	BC-FGTS: 1.635,06	FGTS: 130,80			
		/	/		

Adiantamento de 13º Salário

Empresa: SLS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.367.730/0001-86

Fortes Pessoal 8.23.2

Mês/Ano: 06/2026

Emissão: 30/06/2026

Lotação: COGERH 013.2023 - FORTALEZA

Código	Empregado	Referência	Perc.	Valor	Assinatura
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	028 Hora Noturna Reduzida			249,22	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.270,11	
006291	FRANCISCO CELIO DOS SANTOS	12 Avos	50%	1.592,02	
	BC-FGTS: 1.592,02	FGTS: 127,36			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	028 Hora Noturna Reduzida			207,17	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	88h12min		231,16	
				3.184,03	
008084	FRANCISCO EDERVAN LOPES DA SILVA	12 Avos	50%	1.297,46	
	BC-FGTS: 1.297,46	FGTS: 103,79			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		1.996,09	
	013 Periculosidade	30%		598,83	
				2.594,92	
006782	FRANCISCO ERLANDIO RODRIGUES ROCHA	12 Avos	50%	1.297,46	
	BC-FGTS: 1.297,46	FGTS: 103,79			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		1.996,09	
	013 Periculosidade	30%		598,83	
				2.594,92	
007445	FRANCISCO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA	12 Avos	50%	1.635,06	
	BC-FGTS: 1.635,06	FGTS: 130,80			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	028 Hora Noturna Reduzida			249,22	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.270,11	
006325	FRANCISCO HELIO DA COSTA	12 Avos	50%	1.635,06	
	BC-FGTS: 1.635,06	FGTS: 130,80			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	028 Hora Noturna Reduzida			249,22	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.270,11	
006330	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS NETO	12 Avos	50%	1.635,06	

Código	Empregado	Referência	Perc.	Valor	Assinatura
		BC-FGTS: 1.635,06	FGTS: 130,80		
			/	/	
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	028 Hora Noturna Reduzida			249,22	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.270,11	
006785	FRANCISCO JOVERLAN SILVA DELFINO	12 Avos	50%	1.635,06	
		BC-FGTS: 1.635,06	FGTS: 130,80		
			/	/	
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	028 Hora Noturna Reduzida			249,22	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.270,11	
006345	FRANCISCO NATANAEL RODRIGUES DE MEN	12 Avos	50%	1.635,06	
		BC-FGTS: 1.635,06	FGTS: 130,80		
			/	/	
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	028 Hora Noturna Reduzida			249,22	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.270,11	
008688	FRANCISCO NILTON AGUIAR DE SALES	12 Avos	50%	1.372,85	
		BC-FGTS: 1.372,85	FGTS: 109,82		
			/	/	
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
				2.745,70	
006351	FRANCISCO ROBSON BEZERRA DO CEARA JI	12 Avos	50%	1.981,78	
		BC-FGTS: 1.981,78	FGTS: 158,54		
			/	/	
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.559,95	
	013 Periculosidade	30%		767,98	
	028 Hora Noturna Reduzida			302,07	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		333,55	
				3.963,55	
009503	FRANCISCO RUBENS GOMES LIMA	12 Avos	50%	1.372,85	
		BC-FGTS: 1.372,85	FGTS: 109,82		
			/	/	
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
				2.745,70	

Adiantamento de 13º Salário

Empresa: SLS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.367.730/0001-86

Fortes Pessoal 8.23.2

Mês/Ano: 06/2026

Emissão: 30/06/2026

Lotação: COGERH 013.2023 - FORTALEZA

Código	Empregado	Referência	Perc.	Valor	Assinatura
006783	FRANCISCO WELLINGTON FERREIRA DE SOL	12 Avos	50%	1.297,46	
	BC-FGTS: 1.297,46	FGTS: 103,79			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		1.996,09	
	013 Periculosidade	30%		598,83	
				2.594,92	
006348	GEORGE HENRIQUE CAMPOS	12 Avos	50%	1.297,46	
	BC-FGTS: 1.297,46	FGTS: 103,79			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		1.996,09	
	013 Periculosidade	30%		598,83	
				2.594,92	
008689	GETULIO ALVES DE MACEDO JUNIOR	12 Avos	50%	1.372,85	
	BC-FGTS: 1.372,85	FGTS: 109,82			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
				2.745,70	
006374	GILVAN AUGUSTO DE SOUSA CARNEIRO	12 Avos	50%	1.635,06	
	BC-FGTS: 1.635,06	FGTS: 130,80			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	028 Hora Noturna Reduzida			249,22	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.270,11	
009782	HILBERTO RODRIGUES DA FONSECA	12 Avos	50%	1.510,45	
	BC-FGTS: 1.510,45	FGTS: 120,83			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.020,89	
006778	ISMAEL CARLOS DE ABREU UCHOA	12 Avos	50%	1.297,46	
	BC-FGTS: 1.297,46	FGTS: 103,79			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		1.996,09	
	013 Periculosidade	30%		598,83	
				2.594,92	
007168	ISMAEL FERREIRA DE ABREU	12 Avos	50%	1.297,46	
	BC-FGTS: 1.297,46	FGTS: 103,79			
		/	/		

Código	Empregado	Referência	Perc.	Valor	Assinatura
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		1.996,09	
	013 Periculosidade	30%		598,83	
				2.594,92	
006395	JAIRO ALENCAR CAVALCANTE	12 Avos	50%	1.635,06	
	BC-FGTS: 1.635,06	FGTS: 130,80			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	028 Hora Noturna Reduzida			249,22	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.270,11	
009495	JANUILSON ALMEIDA GONCALVES	12 Avos	50%	1.372,85	
	BC-FGTS: 1.372,85	FGTS: 109,82			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
				2.745,70	
010702	JOAO CLEBER SIMPLICIO GOMES	12 Avos	50%	1.510,45	
	BC-FGTS: 1.510,45	FGTS: 120,83			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.020,89	
006414	JOSAFA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	12 Avos	50%	1.635,06	
	BC-FGTS: 1.635,06	FGTS: 130,80			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	028 Hora Noturna Reduzida			249,22	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.270,11	
006424	JOSE ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO	12 Avos	50%	1.510,45	
	BC-FGTS: 1.510,45	FGTS: 120,83			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.020,89	
006426	JOSE CLAUDIO VIEIRA LIMA	12 Avos	50%	1.297,46	
	BC-FGTS: 1.297,46	FGTS: 103,79			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					

Adiantamento de 13º Salário

Empresa: SLS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.367.730/0001-86

Fortes Pessoal 8.23.2

Mês/Ano: 06/2026

Emissão: 30/06/2026

Lotação: COGERH 013.2023 - FORTALEZA

Código	Empregado	Referência	Perc.	Valor	Assinatura
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		1.996,09	
	013 Periculosidade	30%		598,83	
				2.594,92	
006427	JOSE CLEITON COSTA SOUSA	12 Avos	50%	1.635,06	
	BC-FGTS: 1.635,06	FGTS: 130,80			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	028 Hora Noturna Reduzida			249,22	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.270,11	
009505	JOSE EDINALDO FERREIRA SOUSA	12 Avos	50%	1.510,45	
	BC-FGTS: 1.510,45	FGTS: 120,83			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.020,89	
006431	JOSE ELICIO FREITAS	12 Avos	50%	1.635,06	
	BC-FGTS: 1.635,06	FGTS: 130,80			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	028 Hora Noturna Reduzida			249,22	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.270,11	
010015	JOSE GILMARIO DOS SANTOS LIMA	12 Avos	50%	1.510,45	
	BC-FGTS: 1.510,45	FGTS: 120,83			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.020,89	
006446	JOSE IVAN ALENCAR CAVALCANTE	12 Avos	50%	1.297,46	
	BC-FGTS: 1.297,46	FGTS: 103,79			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		1.996,09	
	013 Periculosidade	30%		598,83	
				2.594,92	
008068	JOSE MAILTON CAVALCANTE DA SILVA	12 Avos	50%	1.510,45	
	BC-FGTS: 1.510,45	FGTS: 120,83			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					

Adiantamento de 13º Salário

Empresa: SLS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.367.730/0001-86

Fortes Pessoal 8.23.2

Mês/Ano: 06/2026

Emissão: 30/06/2026

Lotação: COGERH 013.2023 - FORTALEZA

Código	Empregado	Referência	Perc.	Valor	Assinatura
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.020,89	
011467	JOSE NILDOMAR EVARISTO DA SILVA	12 Avos	50%	1.297,46	
	BC-FGTS: 1.297,46	FGTS: 103,79			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		1.996,09	
	013 Periculosidade	30%		598,83	
				2.594,92	
006461	JOSE REGINALDO DE ASSIS DOS SANTOS	12 Avos	50%	1.297,46	
	BC-FGTS: 1.297,46	FGTS: 103,79			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		1.996,09	
	013 Periculosidade	30%		598,83	
				2.594,92	
006386	JOSENEUDO RABELO DE AQUINO	12 Avos	50%	1.635,06	
	BC-FGTS: 1.635,06	FGTS: 130,80			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	028 Hora Noturna Reduzida			249,22	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.270,11	
009772	LAZARO SANTOS DA SILVA	12 Avos	50%	1.510,45	
	BC-FGTS: 1.510,45	FGTS: 120,83			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.020,89	
006478	LEIGO FRANCISCO GOMES DE ANDRADE	12 Avos	50%	1.663,97	
	BC-FGTS: 1.663,97	FGTS: 133,11			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.559,95	
	013 Periculosidade	30%		767,98	
				3.327,93	
008691	LUA DUARTE FORTE	12 Avos	50%	1.372,85	
	BC-FGTS: 1.372,85	FGTS: 109,82			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	

Código	Empregado	Referência	Perc.	Valor	Assinatura
Demonstrativo de Remuneração				2.745,70	
007446	LUCAS ALVES DO NASCIMENTO	12 Avos	50%	1.297,46	
	BC-FGTS: 1.297,46	FGTS: 103,79			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		1.996,09	
	013 Periculosidade	30%		598,83	
				2.594,92	
006490	LUIS NILSON GOMES LIMA	12 Avos	50%	1.297,46	
	BC-FGTS: 1.297,46	FGTS: 103,79			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		1.996,09	
	013 Periculosidade	30%		598,83	
				2.594,92	
006493	LUIZ DERCILIO DE ALMEIDA FILHO	12 Avos	50%	1.297,46	
	BC-FGTS: 1.297,46	FGTS: 103,79			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		1.996,09	
	013 Periculosidade	30%		598,83	
				2.594,92	
009507	MANOEL BATISTA DA COSTA		50%		
	BC-FGTS:	FGTS:			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
				2.112,08	
008692	MARCILIO MOREIRA DA SILVA	12 Avos	50%	1.510,45	
	BC-FGTS: 1.510,45	FGTS: 120,83			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.020,89	
006535	MAURICIO RANGEL PEIXOTO PINHEIRO	12 Avos	50%	1.981,78	
	BC-FGTS: 1.981,78	FGTS: 158,54			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.559,95	
	013 Periculosidade	30%		767,98	
	028 Hora Noturna Reduzida			302,07	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		333,55	
				3.963,55	
006543	NATANIEL FERNANDES PEIXOTO	12 Avos	50%	1.981,78	

Adiantamento de 13º Salário

Empresa: SLS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.367.730/0001-86

Fortes Pessoal 8.23.2

Mês/Ano: 06/2026

Emissão: 30/06/2026

Lotação: COGERH 013.2023 - FORTALEZA

Código	Empregado	Referência	Perc.	Valor	Assinatura
		BC-FGTS: 1.981,78	FGTS: 158,54		
			/	/	
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.559,95	
	013 Periculosidade	30%		767,98	
	028 Hora Noturna Reduzida			302,07	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		333,55	
				3.963,55	
009497	OTAVIO SILVA LOPES NETO	12 Avos	50%	1.510,45	
		BC-FGTS: 1.510,45	FGTS: 120,83		
			/	/	
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.020,89	
009771	PAULO AUGUSTO FERREIRA LIMA JUNIOR	12 Avos	50%	1.510,45	
		BC-FGTS: 1.510,45	FGTS: 120,83		
			/	/	
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.020,89	
006551	PAULO CESAR TAVARES LIMA	12 Avos	50%	1.635,06	
		BC-FGTS: 1.635,06	FGTS: 130,80		
			/	/	
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	028 Hora Noturna Reduzida			249,22	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.270,11	
008678	PAULO HENRIQUE DE CASTRO DE SOUSA	12 Avos	50%	1.297,46	
		BC-FGTS: 1.297,46	FGTS: 103,79		
			/	/	
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		1.996,09	
	013 Periculosidade	30%		598,83	
				2.594,92	
011014	PAULO MACIEL AMARAL DA SILVA	12 Avos	50%	1.297,46	
		BC-FGTS: 1.297,46	FGTS: 103,79		
			/	/	
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		1.996,09	
	013 Periculosidade	30%		598,83	
				2.594,92	
006553	PAULO SERGIO CHAGAS COUTINHO	12 Avos	50%	1.297,46	

Adiantamento de 13º Salário

Empresa: SLS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.367.730/0001-86

Fortes Pessoal 8.23.2

Mês/Ano: 06/2026

Emissão: 30/06/2026

Lotação: COGERH 013.2023 - FORTALEZA

Código	Empregado	Referência	Perc.	Valor	Assinatura
		BC-FGTS: 1.297,46	FGTS: 103,79		
			/	/	
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		1.996,09	
	013 Periculosidade	30%		598,83	
				2.594,92	
006559	PEDRO JERONIMO JUNIOR	12 Avos	50%	1.635,06	
		BC-FGTS: 1.635,06	FGTS: 130,80		
			/	/	
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	028 Hora Noturna Reduzida			249,22	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.270,11	
011420	PEDRO RODRIGUES FILHO		50%		
		BC-FGTS:	FGTS:		
			/	/	
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		1.996,09	
	013 Periculosidade	30%		598,83	
				2.594,92	
006575	RAIMUNDO NONATO FAUSTINO	12 Avos	50%	1.297,46	
		BC-FGTS: 1.297,46	FGTS: 103,79		
			/	/	
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		1.996,09	
	013 Periculosidade	30%		598,83	
				2.594,92	
006576	RAIMUNDO NONATO MAIA		50%		
		BC-FGTS:	FGTS:		
			/	/	
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
				2.112,08	
006590	RICARDO JOSE NOGUEIRA ROCHA	12 Avos	50%	1.297,46	
		BC-FGTS: 1.297,46	FGTS: 103,79		
			/	/	
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		1.996,09	
	013 Periculosidade	30%		598,83	
				2.594,92	
008695	SEBASTIAO DIAS DA SILVA	12 Avos	50%	1.510,45	
		BC-FGTS: 1.510,45	FGTS: 120,83		
			/	/	
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	

Adiantamento de 13º Salário

Pag.: 15 de 16

Empresa: SLS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.367.730/0001-86

Fortes Pessoal 8.23.2

Mês/Ano: 06/2026

Emissão: 30/06/2026

Lotação: COGERH 013.2023 - FORTALEZA

Código	Empregado	Referência	Perc.	Valor	Assinatura
Demonstrativo de Remuneração					
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.020,89	
006605	SERGIO FREITAS REBOUCAS	12 Avos	50%	1.510,45	
	BC-FGTS: 1.510,45	FGTS: 120,83			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.020,89	
006607	SIDNEY BARROS FERREIRA	12 Avos	50%	1.635,06	
	BC-FGTS: 1.635,06	FGTS: 130,80			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	028 Hora Noturna Reduzida			249,22	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.270,11	
006555	SIDNEY MACIEL DE FREITAS	12 Avos	50%	1.297,46	
	BC-FGTS: 1.297,46	FGTS: 103,79			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		1.996,09	
	013 Periculosidade	30%		598,83	
				2.594,92	
006611	SINGLEUSTER SOUSA DA SILVA	12 Avos	50%	1.635,06	
	BC-FGTS: 1.635,06	FGTS: 130,80			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	028 Hora Noturna Reduzida			249,22	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.270,11	
006615	VALDERNAN TENALBER DE LEMOS TEIXEIRA	12 Avos	50%	1.981,78	
	BC-FGTS: 1.981,78	FGTS: 158,54			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.559,95	
	013 Periculosidade	30%		767,99	
	028 Hora Noturna Reduzida			302,07	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		333,55	
				3.963,56	
008696	VANDERSON AMARAL DO VALE	12 Avos	50%	1.510,45	
	BC-FGTS: 1.510,45	FGTS: 120,83			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					

Código	Empregado	Referência	Perc.	Valor	Assinatura
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.020,89	
008697	WAGNE ARRUDA DA SILVA	12 Avos	50%	1.297,46	
	BC-FGTS: 1.297,46	FGTS: 103,79			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		1.996,09	
	013 Periculosidade	30%		598,83	
				2.594,92	
010121	WECTOR CARLOS FERRER	12 Avos	50%	1.510,45	
	BC-FGTS: 1.510,45	FGTS: 120,83			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
	039 Adicional Noturno 21% - REM FIXA (220H)	105h		275,19	
				3.020,89	
008698	YURI COSTA LAVOR	12 Avos	50%	1.372,85	
	BC-FGTS: 1.372,85	FGTS: 109,82			
		/	/		
Demonstrativo de Remuneração					
	011 Salário-Base	30 dia(s)		2.112,08	
	013 Periculosidade	30%		633,62	
				2.745,70	
Total Geral	(96 empregados)				
		136.479,33	10.917,79	136.479,33	



Extrato (Últimos Lançamentos)

SLS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA | CNPJ: 004.367.730/0001-86

Nome do usuário: JOSE CARLOS GOMES PEIXOTO

Data da operação: 02/06/2026 - 08h47

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
02367 0002690-5	1.732.285,03	1.732.285,03

Extrato de: Ag: 02367 | CC: 0002690-5

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
30/03/2026	SALDO ANTERIOR				1.513.061,99
14/04/2026	RENTAB.INVEST FACILCRED*	9599642	228,47		1.513.290,46
	TRANSF. ENTRE CONTAS				
	SLS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LT	236713		-3.276,62	1.510.013,84
29/04/2026	TED-TRANSF ELET DISPON	1640480	64.707,34		1.574.721,18
	REMET.COGERH EST CEARA				
25/05/2026	RENTAB.INVEST FACILCRED*	9599642	1.853,01		1.576.574,19
	TRANSF. ENTRE CONTAS				
	SLS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LT	236725		-22.908,07	1.553.666,12
29/05/2026	TED-TRANSF ELET DISPON	1506509	65.192,48		1.618.858,60
	REMET.COGERH EST CEARA				
Total			131.981,30	-26.184,69	1.618.858,60

Os dados acima têm como base 02/06/2026 às 08h47 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SEC.WSE.0004)

Lançamentos Futuros

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SEC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Data	Histórico	Valor (R\$)
28/05/2026	SALDO INVEST FÁCIL	1.597.271,65
29/05/2026	SALDO INVEST FÁCIL	1.662.841,81
01/06/2026	SALDO INVEST FÁCIL	1.663.220,39

Os dados acima têm como base 02/06/2026 às 08h47 e estão sujeitos a alterações.

SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**1º PARCELA DECIMO TERCEIRO SALARIO - COGERH 013.2023**

NUM	MATRICULA	NOME	Tipo de Folha
1	007368	ALDEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Adiant. 13º Salário
2	006139	ALEX CARLOS LIMA BANDEIRA	Adiant. 13º Salário
3	012099	ALZIRIO TEIXEIRA DE SOUSA	Adiant. 13º Salário
4	008679	ANDERLEI MACEDO DAS NEVES	Adiant. 13º Salário
5	009508	ANDRE CANDIDO OLIVEIRA DA SILVA	Adiant. 13º Salário
6	008680	ANDRE FILIPE SILVA DE SOUZA	Adiant. 13º Salário
7	006808	ANTONIO CARLOS ALVES BEZERRA	Adiant. 13º Salário
8	006172	ANTONIO DE SOUSA MENEZES	Adiant. 13º Salário
9	006174	ANTONIO EDCARLOS DE OLIVEIRA	Adiant. 13º Salário
10	006641	ANTONIO MARCOS CARVALHO DE OLIVEIRA	Adiant. 13º Salário
11	008681	ANTONIO RONALDO DE LIMA	Adiant. 13º Salário
12	012417	ANTONIO WAGNER DA SILVA OLIVEIRA	Adiant. 13º Salário
13	006194	ARTUR SOARES LOBO	Adiant. 13º Salário
14	008683	BRUNO FERREIRA DE CARVALHO	Adiant. 13º Salário
15	011016	CAIO DAMASCENO DE SOUSA	Adiant. 13º Salário
16	007180	CARLOS GONCALO MARQUES NEGREIROS	Adiant. 13º Salário
17	009564	CHARLIE SUEZ DA SILVA ARAUJO	Adiant. 13º Salário
18	008686	DAVI ROCHA MARQUES	Adiant. 13º Salário
19	010122	ELIEL ALVES OLIVEIRA	Adiant. 13º Salário
20	006410	ERIVAN FULGENCIO FERREIRA	Adiant. 13º Salário
21	009498	EVANDO CASTRO DA SILVA SANTOS	Adiant. 13º Salário
22	008587	EVERARDO CHAGAS DE OLIVEIRA	Adiant. 13º Salário
23	006201	FABIO CANDIDO FEITOSA	Adiant. 13º Salário
24	006260	FABIO DE MORAES DUARTE	Adiant. 13º Salário
25	006263	FABIO NOGUEIRA ROCHA	Adiant. 13º Salário
26	008687	FABRICIO NOGUEIRA ROCHA	Adiant. 13º Salário
27	009506	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	Adiant. 13º Salário
28	006265	FERNANDO DE SOUSA DA SILVA	Adiant. 13º Salário
29	006779	FRANCISCO ALAIRTON DE ABREU UCHOA	Adiant. 13º Salário
30	007450	FRANCISCO ANTONIO DIAS MENDES	Adiant. 13º Salário
31	006781	FRANCISCO ARNALDO RICARDO DE FREITAS	Adiant. 13º Salário
32	006291	FRANCISCO CELIO DOS SANTOS	Adiant. 13º Salário
33	008084	FRANCISCO EDERVAN LOPES DA SILVA	Adiant. 13º Salário
34	006782	FRANCISCO ERLANDIO RODRIGUES ROCHA	Adiant. 13º Salário
35	007445	FRANCISCO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA	Adiant. 13º Salário
36	006325	FRANCISCO HELIO DA COSTA	Adiant. 13º Salário
37	006330	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS NETO	Adiant. 13º Salário
38	006785	FRANCISCO JOVERLAN SILVA DELFINO	Adiant. 13º Salário
39	006345	FRANCISCO NATANAEL RODRIGUES DE MENEZES	Adiant. 13º Salário
40	008688	FRANCISCO NILTON AGUIAR DE SALES	Adiant. 13º Salário
41	006351	FRANCISCO ROBSON BEZERRA DO CEARA JUNIOR	Adiant. 13º Salário

42	009503	FRANCISCO RUBENS GOMES LIMA	Adiant. 13º Salário
43	006783	FRANCISCO WELLINGTON FERREIRA DE SOUSA	Adiant. 13º Salário
44	006348	GEORGE HENRIQUE CAMPOS	Adiant. 13º Salário
45	008689	GETULIO ALVES DE MACEDO JUNIOR	Adiant. 13º Salário
46	006374	GILVAN AUGUSTO DE SOUSA CARNEIRO	Adiant. 13º Salário
47	009782	HILBERTO RODRIGUES DA FONSECA	Adiant. 13º Salário
48	006778	ISMAEL CARLOS DE ABREU UCHOA	Adiant. 13º Salário
49	007168	ISMAEL FERREIRA DE ABREU	Adiant. 13º Salário
50	006395	JAIRO ALENCAR CAVALCANTE	Adiant. 13º Salário
51	009495	JANUILSON ALMEIDA GONCALVES	Adiant. 13º Salário
52	010702	JOAO CLEBER SIMPLICIO GOMES	Adiant. 13º Salário
53	006414	JOSAFÁ NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Adiant. 13º Salário
54	006424	JOSE ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO	Adiant. 13º Salário
55	006426	JOSE CLAUDIO VIEIRA LIMA	Adiant. 13º Salário
56	006427	JOSE CLEITON COSTA SOUSA	Adiant. 13º Salário
57	009505	JOSE EDINALDO FERREIRA SOUSA	Adiant. 13º Salário
58	006431	JOSE ELICIO FREITAS	Adiant. 13º Salário
59	010015	JOSE GILMARIO DOS SANTOS LIMA	Adiant. 13º Salário
60	006446	JOSE IVAN ALENCAR CAVALCANTE	Adiant. 13º Salário
61	008068	JOSE MAILTON CAVALCANTE DA SILVA	Adiant. 13º Salário
62	011467	JOSE NILDOMAR EVARISTO DA SILVA	Adiant. 13º Salário
63	006461	JOSE REGINALDO DE ASSIS DOS SANTOS	Adiant. 13º Salário
64	006386	JOSENEUDO RABELO DE AQUINO	Adiant. 13º Salário
65	009772	LAZARO SANTOS DA SILVA	Adiant. 13º Salário
66	006478	LEIGO FRANCISCO GOMES DE ANDRADE	Adiant. 13º Salário
67	008691	LUA DUARTE FORTE	Adiant. 13º Salário
68	007446	LUCAS ALVES DO NASCIMENTO	Adiant. 13º Salário
69	006490	LUIS NILSON GOMES LIMA	Adiant. 13º Salário
70	006493	LUIZ DERCILIO DE ALMEIDA FILHO	Adiant. 13º Salário
71	008692	MARCILIO MOREIRA DA SILVA	Adiant. 13º Salário
72	006535	MAURICIO RANGEL PEIXOTO PINHEIRO	Adiant. 13º Salário
73	006543	NATANIEL FERNANDES PEIXOTO	Adiant. 13º Salário
74	009497	OTAVIO SILVA LOPES NETO	Adiant. 13º Salário
75	009771	PAULO AUGUSTO FERREIRA LIMA JUNIOR	Adiant. 13º Salário
76	006551	PAULO CESAR TAVARES LIMA	Adiant. 13º Salário
77	008678	PAULO HENRIQUE DE CASTRO DE SOUSA	Adiant. 13º Salário
78	011014	PAULO MACIEL AMARAL DA SILVA	Adiant. 13º Salário
79	006553	PAULO SERGIO CHAGAS COUTINHO	Adiant. 13º Salário
80	006559	PEDRO JERONIMO JUNIOR	Adiant. 13º Salário
81	006575	RAIMUNDO NONATO FAUSTINO	Adiant. 13º Salário
82	006590	RICARDO JOSE NOGUEIRA ROCHA	Adiant. 13º Salário
83	008695	SEBASTIAO DIAS DA SILVA	Adiant. 13º Salário
84	006605	SERGIO FREITAS REBOUCAS	Adiant. 13º Salário
85	006607	SIDNEY BARROS FERREIRA	Adiant. 13º Salário
86	006555	SIDNEY MACIEL DE FREITAS	Adiant. 13º Salário

87	006611	SINGLEUSTER SOUSA DA SILVA	Adiant. 13º Salário
88	006615	VALDERNAN TENALBER DE LEMOS TEIXEIRA	Adiant. 13º Salário
89	008696	VANDERSON AMARAL DO VALE	Adiant. 13º Salário
90	008697	WAGNE ARRUDA DA SILVA	Adiant. 13º Salário
91	010121	WÉCTOR CARLOS FERRER	Adiant. 13º Salário
92	008698	YURI COSTA LAVOR	Adiant. 13º Salário

VALOR LIQUIDO	FUNÇÃO
R\$ 1.297,46	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO
R\$ 1.663,97	OP DE EST DE BOMB NIVEL III DIURNO
R\$ 1.510,45	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$ 1.510,45	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$ 1.510,45	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$ 1.372,85	OP DE EST DE BOMB NIVEL II DIURNO
R\$ 1.635,06	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$ 1.297,46	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO
R\$ 1.297,46	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO
R\$ 1.635,06	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$ 1.510,45	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$ 1.258,70	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$ 1.663,97	OP DE EST DE BOMB NIVEL III DIURNO
R\$ 1.510,45	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$ 1.297,46	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO
R\$ 1.663,97	OP DE EST DE BOMB NIVEL III DIURNO
R\$ 1.372,85	OP DE EST DE BOMB NIVEL II DIURNO
R\$ 1.372,85	OP DE EST DE BOMB NIVEL II DIURNO
R\$ 1.297,46	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO
R\$ 1.297,46	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO
R\$ 1.510,45	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$ 1.635,06	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$ 1.635,06	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$ 1.635,06	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$ 1.297,46	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO
R\$ 1.372,85	OP DE EST DE BOMB NIVEL II DIURNO
R\$ 1.510,45	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$ 1.297,46	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO
R\$ 1.635,06	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$ 1.297,46	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO
R\$ 1.635,06	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$ 1.592,02	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$ 1.297,46	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO
R\$ 1.297,46	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO
R\$ 1.635,06	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$ 1.635,06	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$ 1.635,06	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$ 1.635,06	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$ 1.372,85	OP DE EST DE BOMB NIVEL II DIURNO
R\$ 1.981,78	OP DE EST BOMB NIVEL III NOTURNO

R\$	1.372,85	OP DE EST DE BOMB NIVEL II DIURNO
R\$	1.297,46	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO
R\$	1.297,46	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO
R\$	1.372,85	OP DE EST DE BOMB NIVEL II DIURNO
R\$	1.635,06	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$	1.510,45	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$	1.297,46	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO
R\$	1.297,46	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO
R\$	1.635,06	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$	1.372,85	OP DE EST DE BOMB NIVEL II DIURNO
R\$	1.510,45	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$	1.635,06	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$	1.510,45	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$	1.297,46	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO
R\$	1.635,06	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$	1.510,45	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$	1.635,06	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$	1.510,45	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$	1.297,46	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO
R\$	1.510,45	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$	1.297,46	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO
R\$	1.297,46	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO
R\$	1.635,06	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$	1.510,45	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$	1.663,97	OP DE EST DE BOMB NIVEL III DIURNO
R\$	1.372,85	OP DE EST DE BOMB NIVEL II DIURNO
R\$	1.297,46	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO
R\$	1.297,46	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO
R\$	1.297,46	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO
R\$	1.510,45	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$	1.981,78	OP DE EST BOMB NIVEL III NOTURNO
R\$	1.981,78	OP DE EST BOMB NIVEL III NOTURNO
R\$	1.510,45	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$	1.510,45	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$	1.635,06	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$	1.297,46	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO
R\$	1.297,46	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO
R\$	1.297,46	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO
R\$	1.635,06	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$	1.297,46	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO
R\$	1.297,46	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO
R\$	1.510,45	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$	1.510,45	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$	1.635,06	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$	1.297,46	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO

R\$	1.635,06	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$	1.981,78	OP DE EST BOMB NIVEL III NOTURNO
R\$	1.510,45	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$	1.297,46	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO
R\$	1.510,45	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO
R\$	1.372,85	OP DE EST DE BOMB NIVEL II DIURNO
R\$	136.479,33	


RESGATE - CONTA VINCULADA

SEQ.	DATA DA SOLICITAÇÃO	TERCEIRIZADO	MATRÍCULA	CARGO	FATO GERADOR	DATA INICIO	DATA FIM	VALOR SOLICITADO PELA EMPRESA
1	19/05/2026	ALDEMBERG RIBEIRO DA SILVA	7368	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.297,46
2	19/05/2026	ALEX CARLOS LIMA BANDEIRA	6139	OP DE EST DE BOMB NIVEL III DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.663,97
3	19/05/2026	ALIRIO TEIXEIRA DE SOUSA	12099	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.510,45
4	19/05/2026	ANDERLEI MACEDO DAS NEVES	8679	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.510,45
5	19/05/2026	ANDRE CANDIDO OLIVEIRA DA SILVA	9508	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.510,45
6	19/05/2026	ANDRE FILIPE SILVA DE SOUZA	8680	OP DE EST DE BOMB NIVEL II DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.372,85
7	19/05/2026	ANTONIO CARLOS ALVES BEZERRA	6808	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.635,06
8	19/05/2026	ANTONIO DE SOUSA MENEZES	8172	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.297,46
9	19/05/2026	ANTONIO EDUARDO DE OLIVEIRA	6174	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.297,46
10	19/05/2026	ANTONIO MARCOS CARVALHO DE OLIV	6641	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.635,06
11	19/05/2026	ANTONIO RONALDO DE LIMA	8681	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.510,45
12	19/05/2026	ANTONIO WAGNER DA SILVA OLIVEIRA	12417	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.258,70
13	19/05/2026	ARTUR SOARES LORO	6194	OP DE EST DE BOMB NIVEL III DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.663,97
14	19/05/2026	BRUNO FERREIRA DE CARVALHO	8683	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.510,45
15	19/05/2026	CAIO DAMASCENO DE SOUSA	11016	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.297,46
16	19/05/2026	CARLOS GONÇALO MARQUES NEGREI	7180	OP DE EST DE BOMB NIVEL III DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.663,97
17	19/05/2026	CHARLES SUEZ DA SILVA ARAUJO	9684	OP DE EST DE BOMB NIVEL II DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.372,85
18	19/05/2026	DAVI ROCHA MARQUES	8686	OP DE EST DE BOMB NIVEL II DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.372,85
19	19/05/2026	ELIEL ALVES OLIVEIRA	10122	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.297,46
20	19/05/2026	ERVAN FULGENCIO FERREIRA	5410	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.297,46
21	19/05/2026	EVANDO CASTRO DA SILVA SANTOS	9498	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.510,45
22	19/05/2026	EVERARDO CHAGAS DE OLIVEIRA	8587	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.635,06
23	19/05/2026	FABIO CANDIDO FEITOSA	6260	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.635,06
24	19/05/2026	FABIO DE MORAES DUARTE	6260	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.635,06
25	19/05/2026	FABIO NOGUEIRA ROCHA	6263	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.297,46
26	19/05/2026	FABRÍCIO NOGUEIRA ROCHA	8687	OP DE EST DE BOMB NIVEL II DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.372,85
27	19/05/2026	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	9508	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.510,45
28	19/05/2026	FERNANDO DE SOUSA DA SILVA	6265	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.297,46
29	19/05/2026	FRANCISCO ALAIRTON DE ABREU UCH	6779	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.635,06
30	19/05/2026	FRANCISCO ANTONIO DIAS MENDES	7450	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.297,46
31	19/05/2026	FRANCISCO ARNALDO RICARDO DE FR	6781	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.635,06
32	19/05/2026	FRANCISCO CELIO DOS SANTOS	6291	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.592,02
33	19/05/2026	FRANCISCO EDIVAN LOPES DA SILVA	8084	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.297,46
34	19/05/2026	FRANCISCO ERLANDINO RODRIGUES RO	6782	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.297,46
35	19/05/2026	FRANCISCO GUSTAVO ALMEIDA DA SIL	7445	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.635,06
36	19/05/2026	FRANCISCO HELIO DA COSTA	6325	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.635,06
37	19/05/2026	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS NETO	6330	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.635,06
38	19/05/2026	FRANCISCO JOVERLAN SILVA DELFINO	6785	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.635,06
39	19/05/2026	FRANCISCO NATANIEL RODRIGUES DE	6345	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.635,06
40	19/05/2026	FRANCISCO NILTON AGUIAR DE SALES	6648	OP DE EST DE BOMB NIVEL II DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.372,85
41	19/05/2026	FRANCISCO ROBSON BEZERRA DO CE	6351	OP DE EST BOMB NIVEL III NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.981,78
42	19/05/2026	FRANCISCO RUBENS GOMES LIMA	9503	OP DE EST DE BOMB NIVEL II DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.372,85
43	19/05/2026	FRANCISCO WELLINGTON FERREIRA D	6783	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.297,46
44	19/05/2026	GEORGE HENRIQUE CAMPOS	8348	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.297,46
45	19/05/2026	GETULIO ALVES DE MACEDO JUNIOR	8689	OP DE EST DE BOMB NIVEL II DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.372,85
46	19/05/2026	GILVAN AUGUSTO DE SOUSA CARNEIR	6374	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.635,06
47	19/05/2026	HILBERTO RODRIGUES DA FONSECA	9782	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.510,45
48	19/05/2026	ISMAEL CARLOS DE ABREU UCHDA	6778	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.297,46
49	19/05/2026	ISMAEL FERREIRA DE ABREU	7168	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.297,46
50	19/05/2026	JAIR ALENCAR CAVALCANTE	6395	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.635,06
51	19/05/2026	JANILSON ALMEIDA GONÇALVES	9495	OP DE EST DE BOMB NIVEL II DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.372,85
52	19/05/2026	JOAO CLEBER SIMPLICIO GOMES	10702	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.510,45
53	19/05/2026	JOSAFÁ NOGUEIRA DE OLIVEIRA	6414	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.635,06
54	19/05/2026	JOSE ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO	6424	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.510,45
55	19/05/2026	JOSE CLAUDIO VIEIRA LIMA	6426	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.297,46
56	19/05/2026	JOSE CLEITON COSTA SOUSA	6427	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.635,06
57	19/05/2026	JOSE EDNALDO FERREIRA SOUSA	9505	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.510,45
58	19/05/2026	JOSE ELICIO FREITAS	6431	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.635,06
59	19/05/2026	JOSE GILMARIO DOS SANTOS LIMA	10015	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.510,45
60	19/05/2026	JOSE IVAN ALENCAR CAVALCANTE	8446	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.297,46
61	19/05/2026	JOSE MAILTON CAVALCANTE DA SILVA	8088	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.510,45
62	19/05/2026	JOSE NILDOMAR EVARISTO DA SILVA	11467	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.297,46
63	19/05/2026	JOSE REGINALDO DE ASSIS DOS SANTI	6461	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.297,46
64	19/05/2026	JOSENEUDO RIBEIRO DE AOUINO	6386	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.635,06
65	19/05/2026	LAZARO SANTOS DA SILVA	9772	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.510,45
66	19/05/2026	LEIGO FRANCISCO GOMES DE ANDRAE	6478	OP DE EST DE BOMB NIVEL III DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.663,97
67	19/05/2026	LUA DUARTE FORTI	8691	OP DE EST DE BOMB NIVEL II DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.372,85
68	19/05/2026	LUCAS ALVES DO NASCIMENTO	7446	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.297,46
69	19/05/2026	LUIS NILSON GOMES LIMA	6490	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.297,46
70	19/05/2026	LUÍZ DERCLIO DE ALMEIDA FILHO	6493	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.297,46
71	19/05/2026	MARCILIO MOREIRA DA SILVA	8692	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.510,45
72	19/05/2026	MAURICIO RANGEL PEIXOTO PINHEIRO	6535	OP DE EST BOMB NIVEL III NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.981,78
73	19/05/2026	NATANIEL FERNANDES PEIXOTO	6543	OP DE EST BOMB NIVEL III NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.981,78
74	19/05/2026	OTAVIO SILVA LOPES NETO	8497	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.510,45
75	19/05/2026	PAULO AUGUSTO FERREIRA LIMA JUNI	9771	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.510,45
76	19/05/2026	PAULO CESAR TAVARES LIMA	6551	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.635,06
77	19/05/2026	PAULO HENRIQUE DE CASTRO DE SOU	8678	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.297,46
78	19/05/2026	PAULO MACIEL AMARAL DA SILVA	11014	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.297,46
79	19/05/2026	PAULO SERGIO CHAGAS COITINHO	6553	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.297,46
80	19/05/2026	PEDRO JERONIMO JUNIOR	6559	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.635,06
81	19/05/2026	RAIMUNDO NONATO FAUSTINO	6575	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.297,46
82	19/05/2026	RICARDO JOSE NOGUEIRA ROCHA	6590	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.297,46
83	19/05/2026	SEBASTIAO DIAS DA SILVA	8695	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.510,45
84	19/05/2026	SERGIO FREITAS REBOUCAS	6605	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.510,45
85	19/05/2026	SIDNEY BARRIOS FERREIRA	6607	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.635,06
86	19/05/2026	SIDNEY MACIEL DE FREITAS	6555	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.297,46
87	19/05/2026	SINELUSTER SOUSA DA SILVA	6611	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.635,06
88	19/05/2026	VALDERNAT TEIXEIRA DE LEMOS TEI	6615	OP DE EST DE BOMB NIVEL III NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.981,78
89	19/05/2026	VANDERSON AMARAL DO VALE	8696	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.510,45
90	19/05/2026	WAGNE ARRUDA DA SILVA	8697	OP DE EST DE BOMB NIVEL I DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.297,46
91	19/05/2026	WECTOR CARLOS FERRER	10121	OP DE EST BOMB NIVEL II NOTURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.510,45
92	19/05/2026	YURI COSTA LAVOR	8698	OP DE EST DE BOMB NIVEL II DIURNO	1º Parc - 13º - 2026			R\$ 1.372,85
TOTAL								R\$ 136.479,33

*Valor a ser retido na conta corrente vinculada –
Ag.: 2367-1, CP.: 2690-5, Bradesco.

**FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO****Data: 11/06/2026**

Interessado: COGERH/GEDEP

De: COGERH/DIAFI

Assunto: PAGAMENTO - TERCEIRIZAÇÃO

Para: COGERH/GEFIN

Considerando os fatos geradores relacionados na **COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000291/2026/COGERH/GEDEP**, oriunda da área gestora da contratação, autorizamos a liberação no valor de **R\$ 136.479,33 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos)**, da conta corrente vinculada ao **contrato Nº 013/2023**, firmado com a **Empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, consoante previsão no instrumento contratual e instrução normativa 003/2022– SEPLAG/CGE/SEFAZ.

João Ricardo Filgueiras Rios
Diretor Administrativo Financeiro

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **JOAO RICARDO FILGUEIRAS RIOS**, em **11/06/2026, às 10:37** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **4ED1-2E9C-30E9-5C3F**.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Ofício nº 424/2026/ASESP

Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Ao Senhor

Gabriel Moura

Agência Corporate One Fortaleza

Avenida Eng. Santana Júnior, 3000, 21º, Cocó,

Fortaleza/CE

CEP: 60192-200

Assunto: **Solicitação de liberação.**

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, em atenção às orientações contidas na IN nº 002/2022 SEPLAG/CGE/SEFAZ, alterada pela IN nº 003/2022 SEPLAG/CGE/SEFAZ, publicada em 30/12/2022, art. 5º, autorizamos liberar o montante de **R\$ 136.479,33 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos)**, da conta vinculada nº **2690-5, agência 2367-1**, desse BRADESCO, bloqueada para movimentação, destinada exclusivamente para receber depósitos referentes ao provisionamento de rubricas específicas que compõem a Planilha de Composição de Custos do Prestador de Serviços SLS Terceirização de Serviços Ltda, **Contrato nº 013/2023**, CNPJ: 04.367.730/0001-86, firmado com esta Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos, e CREDITAR, na Conta nº **43.478-7, da Agência nº 2367-1**, do BRADESCO, mesma titularidade de SLS Terceirização de Serviços Ltda, em consonância com o **NUP 29012.004543/2026-96**.

Agradecendo antecipadamente a sua atenção, firmamo-nos.

João Ricardo Filgueiras Rios
Diretor Adm. Financeiro /COGERH

Yuri Castro de Oliveira
Diretor Presidente /COGERH

Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (Cogerh)

Rua Aualdo Batista, 1550 – Parque Iracema CEP: 60.824.140

Fortaleza/CE – Fone: (85) 3513.9099

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

24/06/2026

Interessado: COGERH/GEDEP**De:** COGERH/GEFIN**Assunto:** PAGAMENTO - TERCEIRIZAÇÃO**Para:**
COGERH/GEFIN

Procedemos o arquivamento do presente processo NUP 29012.004543/2026-96 nesta(e) GEFIN, pelo motivo: Processo deferido - Processo finalizado.

Documento(s) Anexado(s):

11Of424_2026 - (BRADESCO) solicitação de liberação.pdf

Usuário: KELVIANE AZEVEDO PORTELA COSTA**Lotação:** Gerência Financeira - COGERH/GEFIN

Documento assinado eletronicamente em **24/06/2026** às **09:37** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Última alteração: 24/06/2026, às 09:36

NUP: 29012.004543/2026-96

Assunto: PAGAMENTO - TERCEIRIZAÇÃO

Data/Hora	Ocorrência	Usuário/Unidade	Observação
09/06/2026 às 09:20	Solicitação de assinatura	NATHALIA DE SOUSA FREITAS - COGERH/Diafi/Gedep	Solicitou assinatura do documento COMUNICAÇÃO INTERNA N° 000291/2026/COGERH/GEDEP (CI - Comunicação Interna) para: RAFAELLA GOMES PARENTE
09/06/2026 às 16:45	Assinatura realizada	RAFAELLA GOMES PARENTE - COGERH/DIAFI/GEDEP	Assinou o documento COMUNICAÇÃO INTERNA N° 000291/2026/COGERH/GEDEP (CI - Comunicação Interna)
10/06/2026 às 08:00	Processo Criado	NATHALIA DE SOUSA FREITAS - COGERH/Diafi/Gedep	Tramitado para COGERH/DIAFI
11/06/2026 às 09:49	Atribuir responsável	FRANCISCO ELINO LUCIANO DA SILVA - COGERH/Pres/Diafi - Diretoria Administrativo- Financeira	Atribuiu como responsável FRANCISCO ELINO LUCIANO DA SILVA - PRES/DIAFI
11/06/2026 às 10:05	Solicitação de assinatura	FRANCISCO ELINO LUCIANO DA SILVA - COGERH/Pres/Diafi	Solicitou assinatura do documento FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO (Folha de Despacho) para: JOAO RICARDO FILGUEIRAS RIOS
11/06/2026 às 10:37	Assinatura realizada	JOAO RICARDO FILGUEIRAS RIOS - COGERH/PRES/DIAFI	Assinou o documento FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO (Folha de Despacho)
11/06/2026 às 10:37	Processo Tramitado	FRANCISCO ELINO LUCIANO DA SILVA - COGERH/PRES/DIAFI	Processo tramitado para COGERH/GEFIN
11/06/2026 às 11:21	Atribuir responsável	CICERA ROMANA FELIX TEIXEIRA - COGERH/Diafi/Gefin - Gerência Financeira	Atribuiu como responsável CICERA ROMANA FELIX TEIXEIRA - DIAFI/GEFIN
24/06/2026 às 09:36	Alterou responsável	KELVIANE AZEVEDO PORTELA COSTA - COGERH/Diafi/Gefin - Gerência Financeira	Atribuiu como responsável KELVIANE AZEVEDO PORTELA COSTA - DIAFI/GEFIN